



FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO PARA COLETA DE PREÇOS – 26/2021

1. Parte Contratante

Razão Social: **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – FIDI**

Sede: Alameda Santos, 1165 5º andar Cerqueira Cesar - São Paulo- SP Cep 01419-002

2. Preâmbulo

A Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem torna pública a realização de Coleta de Preços, pelo critério de menor custo e escopo aderente a necessidade da FIDI, **objetivando a Com o propósito de coordenar as ações relativas aos Recursos Físicos e Tecnológicos em Saúde na área de Engenharia Clínica (Equipamentos Médico Hospitalares - EHM) e Engenharia Hospitalar (Equipamentos de Infraestrutura e Ambiente Médico Hospitalares – Gestão da contratada pela FIDI), das unidades sob gestão da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – FIDI, bem como demais serviços gerais, sendo as condições fixadas na presente coleta de preços.**

3. Prazo para envio das Propostas

As propostas deverão ser enviadas nos e-mails informados no contato até o dia **07.06.2021**.

4. Objeto da Coleta de Preços

As informações com relação as especificações técnicas necessárias ao objeto deste instrumento, para participação nessa convocação, estão descritas no **Anexo I , II e III** que deverão ser detalhadas na proposta comercial encaminhada pelo participante, onde elas serão analisadas e havendo necessidade, serão discutidas via e-mail para melhor entendimento e/ou esclarecimento da necessidade.

5. Contato FIDI

Esclarecimentos relativos a presente Coleta de Preços serão prestados quando solicitados à FIDI no setor de Suprimentos através dos contatos abaixo:

Josiane Santos através do e-mail josiane.nsantos@fidi.org.br

Fambber Ribeiro através do e-mail fambber.ribeiro@fidi.org.br

Marco Gasparotto através do e-mail marco.gasparotto@fidi.org.br



Ou através do telefone (11) 5088-7847 Sede São Paulo
6. Prazo de vigência Contratual
O vínculo será contratual com no máximo de até 36 meses de duração.
7. Critérios de Participação
As propostas apresentadas serão julgadas e classificadas, sendo verificada sua conformidade com os critérios abaixo: a) Adequação das propostas ao objeto e critérios de especificação conforme Anexo I da coleta de preços; b) Melhor aderência ao processo, política, necessidades e determinações da área responsável na FIDI que utilizará os serviços; c) Integrações com plataformas de sistemas operacionais ou ERP's, caso necessário; d) Qualidade e eficiência do funcionamento da ferramenta, sendo medida através de apresentação e relatórios, caso necessário; e) Preço; f) Condição de pagamento aderente a nossa política de pagamento; g) Suporte técnico e o prazo de sla proposto para os atendimentos.
8. Anexos
Anexo I – Especificações técnicas da prestação de serviços e base da tomada. Anexo II – Relação de Unidades de Atendimento e dados para Faturamento.
9. Prazo e forma de entrega
A disponibilização dos serviços deverão ser conforme indicado nas informações do Anexo I, assim como negociações e acordos comerciais, sendo o prazo de entrega em torno do que for alinhado entre as partes, somente podendo sofrer alteração uma vez acordado e formalizado entre as mesmas, após o envio da confirmação de compra sendo esta via aceite de proposta e/ou minuta contratual através de e-mail e/ou via física.
10. Condições Adicionais
a) Os locais de implantação dos serviços ofertados e faturamento serão determinados conforme demandas encaminhadas através de pedidos de compra uma vez alinhada com a área responsável, havendo necessidade, o faturamento somente será aprovado mediante aprovação de relatório de faturamento que deverá ser emitido pelo prestador de serviços, a FIDI possui



11 (onze) posições de CNPJ's de faturamento, sendo a Matriz e demais referente aos Contratos de Gestão e Prestação de Serviços firmados hoje com seus clientes.

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA COLETA DE PREÇOS

- 1.1.** Poderão participar da presente Coleta todos os interessados no ramo pertinente ao objeto cotado, que apresentarem propostas até a data limite estipulada.
- 1.2.** Na presente seleção é vedada a participação de empresas em processo de consórcio.
- 1.3.** A participação na presente seleção implica na aceitação integral de todos os termos desta Coleta.
- 1.4.** O vencedor da presente Coleta de preços terá vínculo com a FIDI através de contrato de prestação de serviços, onde serão firmados os direitos e deveres de ambas as partes e as condições comerciais de fornecimento.

2. DIVULGAÇÃO DO VENCEDOR E DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 2.1.** A divulgação do vencedor será efetuada no site da FIDI, para que todos os participantes tomem conhecimento.
- 2.2.** A documentação de habilitação do fornecedor que apresentar a proposta vencedora deverá ser enviada para os e-mails informados no formulário de participação desta coleta no prazo de até 02 dias úteis após a solicitação, contendo:
 - Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - RG do representante legal da pessoa jurídica;



- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhando, se for o caso, dos documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
- Comprovação de regularidade perante a Seguridade Social;
- Comprovação da regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, no site www.caixa.gov.br);
- Comprovação da autorização de funcionamento emitida pela ANVISA (original ou cópia autenticada) e cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de funcionamento do fornecedor, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis complementares. Não será aceito protocolo de alvará (ou licença) inicial ou de renovação; **(Quando Aplicável)**

- Em caso de empresa ou representante exclusivo, apresentar declaração original ou autenticada vigente com a data de validade expressa no documento e em papel timbrado do fabricante, que comprove que o fornecedor está credenciado pelo mesmo para comercializar o produto de sua marca cotado. Caso esta autorização não tenha validade por toda a vigência do contrato, apresentar documento complementar de atualização do prazo emitido pelo fabricante dos produtos ofertados; **(Quando aplicável)**

- Apresentar, quando solicitado, documento comprobatório do registro vigente no Ministério da Saúde (identificando o item em cada registro em sua proposta), através de:

I - Publicação do registro no DOU (Diário Oficial da União); **(Quando Aplicável)**

II - Comprovante de registro emitido pelo Ministério da Saúde demonstrando sua vigência, caso a validade do registro esteja vencida, apresentar também o pedido de revalidação datado do semestre anterior ao vencimento do registro, acompanhado do registro vencido. **(Quando Aplicável)**

3. PROCEDIMENTOS PARA JULGAMENTO

3.1. Após o encerramento da coleta de preços pelo site, não será permitida qualquer alteração em seu conteúdo que possa influenciar no julgamento final, nem admitido à Seleção qualquer proponente retardatário.



3.2. Será considerada a melhor proposta a que resultar em menor custo para a FIDI, sendo este calculado pela verificação e comparação dos critérios estipulados no item 7 do Formulário para Participação da Coleta de Preços.

3.3. Finalizado o procedimento de Coleta de Preços, o Gerente de Suprimentos deverá aprovar a melhor proposta apurada junto ao departamento da FIDI solicitante.

3.4. Escolhida a proposta vencedora, o interessado será informado via e-mail para que apresente a documentação referida na cláusula 2.2 desta coleta de preços além da divulgação no site da FIDI.

3.5. Quando nenhum dos participantes atender aos requisitos apresentados na presente Coleta de Preços ou o número de respostas for insuficiente para a análise do processo conforme o tipo de serviço ou produto do referido objeto requisitado, a FIDI poderá cancelar a Coleta de Preços publicada através da divulgação via site da FIDI, sendo que:

- A FIDI não poderá vedar a participação de nenhum dos fornecedores correspondentes da Coleta de Preços anterior numa nova publicação caso ocorra;
- A FIDI deverá manter essa publicação de cancelamento divulgada num prazo mínimo de 10 dias antes de partir para uma nova Coleta de Preços referente ao mesmo objeto cotado e cancelado;

4. RECURSOS

4.1. Após a divulgação do vencedor da coleta de preços no site da FIDI, caso algum participante se sinta prejudicado em razão do julgamento das propostas, poderá manifestar, sendo-lhe concedido o prazo de até 03 (três) dias úteis para interpor as razões de recurso após a data de divulgação do vencedor.

4.2. A FIDI decidirá quanto aos recursos, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis.

4.3. A interposição de recurso não suspende o julgamento das propostas.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E FATURAMENTO

5.1. O vencedor deverá fornecer os serviços nos locais e quantidades indicados pela FIDI, no prazo estabelecido no fechamento da compra, sendo de sua inteira responsabilidade os eventuais danos ou prejuízos causados por seus funcionários no momento da entrega.



5.2 Prazo de entrega deverá ocorrer em até 05 dias úteis ou conforme acordado com a área responsável direto nas Unidades Operacionais ou no nosso Centro de Distribuição, cujos endereços estão listados no Anexo II.

5.3. O descumprimento do prazo de entrega estipulado pela FIDI ou a entrega de materiais/serviços fora das especificações, implicarão no pagamento de multa não compensatória diária correspondente a 2% (dois por cento) do valor referente à solicitação de fornecimento não cumprida.

5.4. No caso de reincidência de atrasos na entrega dos serviços, caso seja acordado entregas fracionadas, de no mínimo por 3 (três) vezes, a FIDI poderá cancelar a compra não sendo devido ao Vencedor qualquer valor a título de indenização.

5.5 Deve ser emitida uma nota fiscal por pedido de compra enviado.

5.6. Serão de responsabilidade exclusiva do contratado o recolhimento de todos os tributos incidentes na fabricação/prestação de serviços do objeto desta Coleta de Preços, que for de sua competência.

5.7. A forma de faturamento e pagamento para a FIDI ocorre da seguinte forma:

I) Prestação de serviços para Contratos dos clientes da FIDI dentro do escopo de Gestão CNPJs (55.401.178/0005-60 / 55.401.178/0010-27)

- Para as notas fiscais e boletos bancários emitidos e enviados até o dia 10 (dez) do mês vigente, sendo estes referentes a prestação de serviços do mês precedente, os pagamentos serão realizados no dia 17 (dezesete) do mês subsequente;

- Para as notas fiscais e boletos bancários emitidos e enviados entre os dias 11 (onze) e 25 (vinte e cinco) do mês vigente, sendo estes referentes a prestação de serviços do mês precedente, o pagamento se dará no dia 25 do mês subsequente.

II) Prestação de serviços para Contratos dos clientes da FIDI fora do escopo de Gestão CNPJs (55.401.178/0001-36 / 55.401.178/0012-99)

- Para as notas fiscais e boletos bancários emitidos e enviados até o dia 10 (dez) do mês vigente, sendo estes referentes a prestação de serviços do mês precedente, os pagamentos serão realizados 90 dias após o mês de emissão da nota, sendo o pagamento no dia 17 (dezesete) do mês de referência;

- Para as notas fiscais e boletos bancários emitidos e enviados entre os dias 11 (onze) e 25 (vinte e cinco) do mês vigente, sendo estes referentes a prestação de serviços do mês precedente, o pagamento se dará em 90 dias após o mês de emissão da nota, sendo o pagamento no dia 25 (vinte e cinco) do mês de referência;



5.6. Não serão aceitos boletos bancários ou notas fiscais enviadas no período compreendido entre os dias 26 (vinte e seis) e o último dia do mês vigente e que não sejam referentes ao mês precedente ao da emissão da nota fiscal.

6. REGRAS E PROCEDIMENTOS DA INSTITUIÇÃO

A seguir regras e procedimentos da nossa Instituição que devem ser aplicados e seguidos durante todo o processo de negociação da Coleta de Preços:

PROPRIEDADE E DIREITO INTELECTUAL

6.1. A FIDI reconhece e concorda que todo e qualquer direito relativo a toda e qualquer marca, patente, modelo industrial, software, segredo de negócio ou comercial, documento, informação, arquivos eletrônicos, direitos autorais, invenções, modelos industriais e qualquer outro bem ou direito que configure ou possa vir a configurar direito de propriedade intelectual ou direito de propriedade industrial ("Propriedade Intelectual") proveniente dos Serviços é de propriedade exclusiva da Parte Participante. Nesse caso, a FIDI deve dar licença gratuita para a Parte Participante das novas Propriedades Intelectuais provenientes dos Serviços.

6.2. A FIDI compromete-se a praticar todos e quaisquer atos convenientes ou necessários a fim de manter efetivas em quaisquer circunstâncias as disposições da Cláusula acima.

6.3. A FIDI reconhece que os Sistemas Operacionais são protegidos pelas leis de direito autoral e, portanto, concorda, por si ou por terceiros, (i) em não copiar, disponibilizar, fornecer, vender, emprestar, transferir ou de qualquer forma alienar qualquer componente dos Sistemas Operacionais, ou ainda decompilar, traduzir, fazer engenharia reversa, copiar códigos-fonte dos Sistemas Operacionais; (ii) usar os Sistemas Operacionais para outro fim além daquele previsto no Contrato Específico; (iii) modificar os Sistemas Operacionais. A FIDI concorda em informar de forma detalhada aos usuários finais dos Sistemas Operacionais as condições e termos do Contrato Específico e exigir e garantir que o usuário final cumpra os mesmos.

6.4. As cessões em regime de comodato dos Sistemas Operacionais são concedidas pelo prazo de vigência previsto pelo Contrato Específico, em caráter não exclusivo, intrasferível.



6.5. A Parte Participante deverá substituir os Sistemas Operacionais por novos modelos com as mesmas especificações técnicas e nas mesmas quantidades a cada 60 (sessenta) meses, em casos de renovações da vigência do Contrato Específico.

6.6. A FIDI reconhece expressamente que a Parte Participante é a proprietária única e exclusiva dos Sistemas Operacionais a serem instalados nas suas dependências, sendo que a FIDI deterá, apenas e tão somente, a posse dos Sistemas Operacionais.

6.7. As estipulações desta Cláusula permanecerão em vigor, mesmo em caso de término do Contrato Específico.

CONFIDENCIALIDADE

6.8. Todas as informações e documentos relacionados ao Contrato Específico ou trocados em virtude de sua celebração por qualquer das Partes ("Parte Divulgadora") para outra(s) Parte(s) ("Parte Receptora") serão considerados e tratados, para todos os fins, como "Informações Confidenciais" e, mesmo após sua divulgação, permanecerão de titularidade exclusiva da Parte Divulgadora.

6.9. A Parte Receptora utilizará as Informações Confidenciais somente para a execução do Contrato Específico, manterá em sigilo todas as Informações Confidenciais e não as divulgará para terceiros. Não obstante o exposto, a Parte Receptora poderá divulgar tais Informações Confidenciais para seus representantes que necessitem ter acesso a tais Informações Confidenciais ao longo da execução de quaisquer das obrigações estabelecidas no Contrato Específico.

6.10. As disposições desta Cláusula não se aplicarão à divulgação de Informações Confidenciais para qualquer autoridade Governamental em virtude das Normas aplicáveis. Neste caso, a Parte Receptora deverá notificar a Parte Divulgadora sobre a determinação de proceder a tal divulgação. Quando aplicável, a Parte Divulgadora terá o direito de tomar as medidas que julgar necessárias para evitar a divulgação das Informações Confidenciais para as referidas autoridades governamentais.

6.11. As Informações Confidenciais não incluem informações que: (a) sejam comumente conhecidas ou disponíveis por publicação, uso comercial, ou por outras formas que não constituam violações das obrigações por parte da Parte Receptora; (b) sejam conhecidas pela Parte Receptora no momento da divulgação e não estejam sujeitas a restrições; (c) sejam legalmente obtidas de um terceiro que tenha o direito de efetuar tal divulgação; ou (d) sejam, por escrito, liberadas pela Parte Divulgadora para publicação.



6.12. Caso a Parte Receptora não esteja segura com relação à caracterização ou não de determinada informação como sendo Informação Confidencial, a Parte Receptora deverá buscar orientação por escrito da Parte Divulgadora antes de divulgar tal informação para terceiros.

6.13. A Parte Receptora responderá pelas perdas e danos que causar à Parte Divulgadora que sejam resultado do descumprimento do disposto nesta Cláusula.

6.14. As disposições desta Cláusula sobreviverão ao término do Contrato Específico por um período de 5 (cinco) anos contados da referida data de término, independente do motivo.

POLÍTICAS DE COMPLIANCE E DE ANTICORRUPÇÃO

6.15. A Parte Participante declara que acessou, tomou conhecimento e entendeu o teor do Código de Conduta e do Manual de Conduta da Parte Contratante, disponibilizados nos links <http://www.fidi.org.br/wp-content/uploads/2015/11/Codigo-de-Conduta-FIDI.pdf> e <http://www.fidi.org.br/wp-content/uploads/2015/11/Manual-de-Conduta-FIDI.pdf>, respectivamente, obrigando-se, neste ato, a observá-los e cumpri-los integralmente, naquilo que lhe cabe na qualidade de contraparte da Parte Contratante, salvo se contar com programa próprio de integridade que seja considerado compatível com esse documento.

6.16. A Parte Participante deverá comunicar a FIDI sobre qualquer informação relevante que diga respeito à relação entre as Partes, no cumprimento de seu Código de Conduta ou do Código de Conduta e/ou Manual de Conduta da Parte Contratante.

6.17. No âmbito do Contrato Específico, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou ainda aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis brasileiras, por conta própria ou por terceiros, de forma direta ou indireta, devendo garantir, ainda, o cumprimento desta obrigação por seus prepostos e colaboradores.

6.18. A Parte Participante deverá manter, durante o prazo de vigência do Contrato Específico e até 5 (cinco) anos após o seu encerramento, livros, registros e contas que reflitam de maneira correta e justa, em grau de detalhamento razoável, todos os pagamentos feitos, despesas incorridas, e ativos alienados, relacionados à realização de serviços ou transações efetuadas com pagamentos e remuneração advindas do Contrato Específico, indicando a finalidade dessas ações e a pessoa (inclusive cargo e título) para quem se fez o pagamento ou despesa, sendo tais registros colocados à disposição da FIDI mediante sua solicitação.



6.19. A Parte Participante deverá guardar o sigilo das informações confidenciais obtidas durante a execução do Contrato Específico na forma das cláusulas de confidencialidade acima.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. A FIDI poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo estipulado, não efetuar a entrega no prazo e condições estabelecidos neste instrumento e não encaminhar a documentação exigida na cláusula 2, convocar os proponentes remanescentes na ordem de classificação, ou revogar a Coleta de Preços.

7.2. O vencedor da Coleta de Preços deverá se responsabilizar:

- Pela garantia/seguro do Produto/Serviço, sendo obrigatória a apresentação de documento referente a garantia (quando aplicável);
- Pela assistência técnica/suporte técnico do Produto/Serviço;
- Pela Implantação, Instalação e ou Entrega;
- Pelo treinamento da equipe na FIDI que fará uso do Produto/Serviço do mesmo;
- Pela entrega dos acessórios (quando aplicável) que acompanham o Produto descrito no Anexo I.

7.3. A FIDI emitirá pedidos de compras de fornecimento estabelecido de acordo com as suas necessidades, não se obrigando a adquirir quantidades mínimas ou previstas no Anexo I desta Coleta de Preços.

8. FORO

Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes desta Coleta de Preços será o da Comarca de São Paulo – SP.

São Paulo, 29 de março de 2021.

Equipe de Suprimentos da FIDI



Anexo I

- Justificativa

A contratação de empresa para prestação de serviços em Engenharia Clínica e Engenharia Hospitalar (Equipamentos de Infraestrutura e Ambiente Médico Hospitalares – Gestão da contratada pela FIDI) tem por finalidade ATENDER AOS REQUISITOS conforme a **RDC Nº. 02 de 25 DE JANEIRO DE 2010**, que *dispõe sobre o gerenciamento de tecnologias em saúde em estabelecimentos de saúde*, regulamentado pela **NBR 15943 de 28 DE MAIO de 2011**.

- Normas exigidas

Abrimos processo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia Clínica (Equipamentos Médico Hospitalares - EHM) e Engenharia Hospitalar (Equipamentos de Infraestrutura e Ambiente Médico Hospitalares – Gestão da contratada pela FIDI. Permeado pelo cumprimento das Normas Vigentes:

- RDC 50
- RDC 63
- RDC 02
- NBR 15943
- NBR 7256
- NR 10
- NR 13
- NR 32
- LEI Nº 13.589, de 4 de janeiro de 2018

- Descrição da prestação de serviços de Engenharia, conforme quadro abaixo:

1	Coordenação da Gestão	Executada pela empresa CONTRATADA
---	-----------------------	-----------------------------------

2	Central de Atendimento Técnico	Executada pela empresa CONTRATADA
3	Primeiro Atendimento, Diagnóstico - Equipamentos Médicos (EMH) - remoto ou presencial	Executada pela empresa CONTRATADA
4	Atendimento NÍVEL 1 - anamnese operacional, Equipamentos Médicos (EMH) - presencial	Executada pela empresa CONTRATADA
5	Atendimento NÍVEL 2 - anamnese funcional, Equipamentos Médicos (EMH) - presencial	Executada pela empresa CONTRATADA
6	Atendimento NÍVEL 3 - serviços especializados de alta complexidade EMH - presencial	Gestão pela empresa CONTRATADA
7	Gestão dos Serviços Especializados em Engenharia Hospitalar	Executada pela empresa CONTRATADA

- Serviços prestados por profissionais treinados, uniformizados, registrados e com atestados de saúde ocupacional vigente.
 - Aplicação de todos os equipamentos de trabalho e de proteção individual.
- Dentro de 30 dias após assinatura do contrato, apresentar o inventário dos equipamentos, caso de divergência no Anexo 1 será negociado o ajuste com aditivos contratuais.
- Serviços ou Assistência Técnica Especializada em Equipamentos Médico Hospitalares.
- Modalidades de Intervenções
 - Preventiva
 - Ação sistemática de controle e monitoramento, com o objetivo de reduzir ou impedir falhas e manter a estrutura física adequada e segura no que diz respeito à questão estrutural e funcional.
 - Corretiva
 - Consiste em reparar danos funcionais / estruturais, decorrentes de causas diversas que incluem: falha ou não execução de manutenção preventiva / preditiva, causas externas não controláveis, entre outras. Nesta modalidade a priorização do atendimento deve ser baseada na interrupção ou não da assistência ao paciente.
 - Assistência Técnica
 - Consiste, nos casos onde a solução é mais complexa e escapa à estrutura da Empresa de ENGENHARIA CLÍNICA, ela age delegando e supervisionando a atividade contratada prestada por empresas de assistência técnica ou pelo fornecedor/fabricante do equipamento.

Desta forma estabelece os critérios mínimos, a serem seguidos pela empresa, para o gerenciamento de tecnologias em saúde utilizadas na prestação de serviços de saúde, de modo a garantir a sua rastreabilidade, qualidade, eficácia, efetividade e segurança e, no que couber, desempenho, durante o seu ciclo de vida, incluindo o planejamento dos recursos físicos, materiais e humanos, bem como, da capacitação dos profissionais envolvidos no processo destes, conforme o Sistema de Qualidade do CONTRATANTE, implementar Programa técnico-administrativo e operacional em relação aos itens da NBR 15943 e a RDC 02, nos quais deverão estar contemplados:



- Definição do Programa Anual de Manutenção Preventiva Anual;
- Planejamento e Seleção de Equipamentos Médico Hospitalares e de infraestrutura;
- Elaboração de Especificação Técnica de Equipamentos Médico Hospitalares e de infraestrutura;
- Assessoria para Incorporação de Equipamentos Médico Hospitalares e de infraestrutura;
- Recebimento e aceite de Equipamentos Médico Hospitalares e de infraestrutura;
- Inventário e Registro Histórico do parque tecnológico;
- Assessoria na Transferência de Equipamentos Médico Hospitalares e de infraestrutura;
- Intervenção Técnica (Primeiro Atendimento) – Equipamentos Médico Hospitalares;
- Histórico e inventário - Equipamentos Médico Hospitalares e de infraestrutura;
- Gerenciamento das atividades vinculadas à Engenharia Hospitalar (predial e equipamentos de infraestrutura).

PEÇAS: EHM

Peças de reposição serão fornecidas pela CONTRATADA até o limite de 3% do valor mensal do contratado, valor este não cumulativo. Acessórios e insumos para o bom funcionamento dos EMH são de responsabilidade da CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA assessorar no processo de especificação dos mesmos.

No caso da necessidade de aplicação de peças em valores superiores a 3% do valor mensal contrato ou evidência de mau uso, caracterizada pela utilização indevida do equipamento, desde sua operação, instalação e funcionalidade, a CONTRATADA encaminhará ao CONTRATANTE memorial descritivo para que a CONTRATANTE decida entre aquisição da peça ou substituição do EMH.

CARACTERÍSTICAS DE PESSOAL

A coordenação e o gerenciamento das atividades da Engenharia Clínica serão:

- Realizadas por engenheiros e técnicos especializados em **EMH**, devidamente treinados com apresentação de suas credenciais legais e registro dos profissionais em seus conselhos de classe designados.

Equipe Mínima Exigida

A CONTRATADA disponibilizará profissionais em número mínimo, conforme quadro abaixo, objetivando o atendimento ininterrupto dos serviços contratados de forma presencial ou a distância e identificada: uniforme e crachá.

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
1	Engenheiro	5
2	Técnico em Equipamentos Médico Hospitalares	27
3	Gerente Operacional	1
4	Assistente Administrativo	4
5	Apoio Logístico	2



Anexo II

Dados para faturamento:

MATRIZ CNPJ 55.401.178/0001-36

Alameda Santos, 1165 5º andar Cerqueira César - São Paulo- SP Cep01.419-002

Unidades da prestação dos serviços:

CONTRATO	UNIDADE	ENDEREÇO DA UNIDADE
SMS	AE ARMANDO A. PUPO	Avenida Nova Cantareira, 1467
SMS	AE Pirituba Ambulatorio de Especialidades de Pirituba	Av. Menotti Laudísio, 100 - Jardim Cidade Pirituba, São Paulo - SP
SMS	H. M. DR. CARMINO CARICCHIO (TATUAPE)	Avenida Celso Garcia 4815, Tatuapé
SMS	CRT ANDRÉ GRABOIS - UDI SÉ	Rua Frederico Alvarenga - 259
SMS	H. M. FERNANDO M. P. ROCHA (CAMPO LIMPO)	ESTRADA ITAPECIRICA 1661 VILA MARACANA SP
SMS	H. M. TIDE SETUBAL	Rua: Jose guilherme Eiras Nº123
SMS	H. M. DR. ARTHUR R. SABOYA	Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro,890
SMS	H. M. DR. ALIPIO C. NETO (ERMELINO)	Alameda Rodrigo de Brum, 1989 Ermelino Matarazo
SMS	CR DST/AIDS SANTO AMARO	RUA: PADRE JOSE DE ANCHIETA, 646 SANTO AMARO
SMS	AE/CEO CECI - DR. ALEXANDRE KALIL YASBEK	AV. CECI 2235 PLANALTO PAULISTA
SMS	H. M. PROF. DR. WALDOMIRO DE PAULA	R. Augusto Carlos Bauman, 1074 - ITAQUERA - SP
SMS	UPA VILA SANTA CATARINA	Rua: Cidade de Bagdá,529 - VILA MIRA
SMS	AMBULATÓRIO JOSE BONIFACIO IV (BONI IV)	Rua Andreas Amon 150 Cj José Bonifácio
SMS	Hospital Municipal Benedito Montenegro - Jardim Iva	Rua: Antonio Lázaro - 226
SMS	H. M. DR. ALEXANDRE ZAIO	Rua : Alves maldonado, 128 -Jd. São João - CEP 03558050-SP
SMS	HOSP. MUN. VILA NOVA CACHOEIRINHA	Av Dep. Emilio Carlos 3100 Vila nova cachoeirinha
SMS	UBS VILA DE TAIPAS	Av. Elísio Teixeira Leite, 7703 - Parada De Taipas, São Paulo - SP, 02810-000
SMS	AE/CEO/AMA DR. FLAVIO GIANOTTI	Rua: Xavier de Almeida, 210 IPIRANGA

SMS	H. M. IGNACIO PROENCA DE GOUVEA (MOOCA)	RUA JUVENTUS, 562 - MÓOCA CEP: 03124-020
SMS	H. M. PROF. MARIO DEGNI (JD. SARAH)	Rua Lucas de Leyde, 257 – Vila Antonio – Cep 05376-010
SMS	AMA SÉ	Rua Frederico Alvarenga - 259
SMS	UBS ALTO DE PINHEIROS	Avenida Queiros Filho, nº 313
SMS	UBS/AMA DR. GERALDO DA SILVA FERREIRA	AV.ENG ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA Nª 2944
SMS	DST/AIDS NOSSA SRA DO O	Av. Itaberaba, 1377 - Freguesia do O
SMS	HOSPITAL MUNICIPAL DE PIRITUBA	Av. Menotti Laudísio, 100 - Jardim Cidade Pirituba, São Paulo - SP
SMS	UBS DONA MARIQUINHA SCIASCIA	Rua Dr. José Vicente, 39 -Tremembé, São Paulo - SP, 02370-080
SMS	UBS JARDIM MITSUTANI	R: Frei Xisto Teuber, nº 50
SEDI III	H. E. PEROLA BYINGTON	Av Brigadeiro Luis Antonio, 683 - Bela Vista,São Paulo - SP
SEDI III	Ambulatorio Varzea do Carmo	Rua Leopoldo Miguez, 327 - Cambuci, São Paulo - SP, 01518-020 - Setor Verde 2 º andar - Radiologia
SEDI III	COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABA	Rua Claudio Manoel da Costa 259 Jd Vergueiro
AMBESP	AMBESP	RUA MANOEL TOURINHO, 395 MACUCO
SEDI III	HOSPITAL REGIONAL DE OSASCO	Rua Ari Barroso, 355 Pres. Altino - Osasco
SEDI I	H. G. PEDREIRA	Rua João Francisco de Moura, 251, Vila Campo Grande , São Paulo
SEDI III	H. E. MAT. LEONOR MENDES BARROS	Avenida celso garcia 2477, belenzinho
SEDI III	H. E. VILA NOVA CACHOEIRINHA	Avenida Deputado Emilio Carlos, 3000 - Limão
SEDI III	Retaguarda São José	Rua Diogo Cabrera 94b - Imirim
VITÓRIA	HOSPITAL VITÓRIA	R. Monsenhor Paula Rodrigues, 193 - Vila Belmiro, Santos - SP, 11075-350, Brasil
SEDI I	COMPLEXO HOSP. MANDAQUI	R: VOLUNTARIO DA PATRIA 4301 SANTANA SÃO PAULO
SEDI I	CRI NORTE	R: VOLUNTARIO DA PATRIA 4301 SANTANA SÃO PAULO
ESTIVADORES	COMPLEXO HOSPITALAR DOS ESTIVADORES	Av. Conselheiro Nébias, 401 - Encruzilhada, Santos - SP, 11045-910, Brasil
SEDI III	HOSPITAL GERAL DR. MANUEL BIFUCO (SAO MATEUS)	Rua: Angelo de Candia, 540 - CEP 03958-000
SEDI III	H. E. VILA PENTEADO	Endereço da unidade: Av. Min. Petrônio Portela, 1642 hospital da Vila Penteado
SEDI I	HOSPITAL GERAL ITAPEVI	Rua Jesuino Joaquim da Silva, S/N
SEDI III	H. E. GUILHERME ALVARO (SANTOS)	RUA: OSVALDO CRUZ, 197 - BOQUEIRÃO - SANTOS - SP
SEDI III	H. E. DO IPIRANGA	Avenida Nazaré Nº 28



SEDI III	Hospital Geral de Taipas	Av. Elisio Teixeira Leite, 6999 - PQ Taipas
SEDI III	Instituto de Infectologia Emilio Ribas	AV. Dr Arnaldo, 165
SEDI III	Hospital Geral de Guaianses	Av. Miguel Achiole da Fonseca, 135 - Jardim São Paulo
SEDI III	H. E. INFANTIL DARCY VARGAS	Rua Drº Seráfico de Assis Carvalho,34 - Jd. Guedala - Morumbi, São Paulo, CEP: 05614-040
SEDI III	HOSPITAL GERAL DE PROMISSÃO	Av: Gen Eurico Gaspar Dutra ,620 – Centro
SEDI III	Ambulatorio da Maternidade Interlagos	Rua Guaiuba 312, Cidade Dutra
SEDI III	HOSPITAL ESTADUAL DE MIRANDÓPLIS Dr OSWALDO BRANDI FARIA	Av: Dr RAUL DA CUNHA BUENO, 585 – MIRANDÓPOLIS S.P
SEDI III	HOSPITAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	RUA JOSE BONGIOVANI, 1297 – CIDADE UNIVERSITÁRIA – CEP 19015-680
DIADEMA	Hospital Municipal de Diadema	Av. Piraporinha, 1682 - Diadema - SP
SEDI I	HOSPITAL GERAL GRAJAU	RUA FRANCISCO OCTAVIO PACCA, 180
SEDI I	HOSPITAL INFANTIL CANDIDO FONTOURA	Rua Siqueira Bueno, 1757 - Belenzinho, São Paulo - SP, 03173-010
SEDI I	AME INTERLAGOS	Rua Arthur Nascimento Júnior, 120 Jardim Satélite
SEDI I	Hospital de Transplantes Euryclides de Jesus Zerbini (Brigadeiro)	Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 2651
SEDI I	Hospital Estadual de Américo Brasiliense	Alameda Aldo Lupo, 1260, Jd Vista Alegre, Américo Brasiliense – SP
SEDI I	AME JARDIM DOS PRADOS	Rua Sant'Ana 524
SEDI I	H. REGIONAL SUL	R. Gen. Roberto Alves de Carvalho Filho, 270 - Santo Amaro, São Paulo - SP, 04744-000
DIADEMA	PAINEIRAS	Rua Javari, 635, Taboão - Diadema
DIADEMA	UBS ELDORADO	Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 288 - Jardim Eldorado
DIADEMA	PMD QUARTEIRÃO DA SAÚDE	AV. Antonio Piranga, 700 - Centro - Diadema - CEP: 09911-160
SEDI I	AME CARAPICUIBA	Av Preseidente Tancredo de Almeida Neves 1364
SEDI I	AME ITAPEVI	Av Presidente Vargas, 215 JD Nova Itapevi
SEDI I	H. E. LUZIA DE PINHO MELO (MOGI)	R. Manuel de Oliveira, S/N - Vila Mogilar, Mogi das Cruzes - SP, 08773-130
SEDI III	AME PRESIDENTE PRUDENTE	RUA JOSE BONGIOVANI, 1297 – CIDADE UNIVERSITÁRIA – CEP 19015-680
IAMSPE	INSTITUTO DE ASSISTENCIA MÉDICA DO SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL	RUA PEDRO DE TOLEDO, 1800 VILA CLEMENTINA
HSPM	Hospital do Servidor Publico Municipal	Rua Castro Alves - 63
SES - Goiás	HOSPITAL GERAL DE GOIÂNIA - HGG	Avenida Anhanguera, 4379 – Goiânia – Goiás - CEP:74125-015



Anexo II

Base Instalada

Unidade	Família	Contagem de Família
IAMSPE- Inst. Ass. Méd. Serv. Publ. Est.		133
	No-Break	28
	Ultrassom Diagnóstico	14
	Digitalizador	12
	Placa Digitalizadora	11
	Raios-X Fixo	9
	Bomba Injetora	6
	Raios-X Móvel	6
	Sistema Digitalizador	6
	Balança	4
	Work Edition	4
	Estabilizador de Tensão	4
	Carro de Anestesia	3
	Monitor Multiparâmetros	3
	Desfibrilador	3
	Mamógrafo	3
	Tomografo Computadorizado	2
	Impressora Dry	2
	Aspirador Cirúrgico	2
	Workstation	2
	Glicosímetro	1
	Arco Cirúrgico	1
	Estufa de Contraste	1
	Densitometria Óssea	1
	Vaporizador	1
	Esfigmomanômetro	1
	Oxímetro de Pulso Portátil	1
	Raios-X Telecomandado	1
	Ressonância Magnética	1
HSPM - H. do Servidor Público Municipal		65
	No-Break	16
	Digitalizador	6
	Workstation	5
	Placa Digitalizadora	5



	Ultrassom Diagnóstico	4
	Raios-X Móvel	4
	Work Edition	3
	Raios-X Fixo	3
	Arco Cirúrgico	3
	Bomba Injetora	2
	Raios-X Telecomandado	1
	Impressora Dry	1
	Balança	1
	Estabilizador de Tensão	1
	Desfibrilador / Cardioversor	1
	Raios-X Odontológico	1
	Carro de Anestesia	1
	Tomografo Computadorizado	1
	Oxímetro	1
	Vídeo Printer	1
	Densitometria Óssea	1
	Estufa de Contraste	1
	Desfibrilador	1
	Mamógrafo	1
H. Regional de Presidente Prudente		59
	No-Break	10
	Workstation	7
	Ultrassom Diagnóstico	6
	Arco Cirúrgico	6
	Placa Digitalizadora	6
	Raios-X Móvel	3
	Bomba Injetora	3
	Raios-X Fixo	3
	Carro de Anestesia	2
	Sistema Digitalizador	2
	Digitalizador	2
	Desfibrilador / Cardioversor	1
	Ressonância Magnética	1
	Identificadora	1
	Tomografo Computadorizado	1
	Impressora Dry	1
	Vídeo Printer	1
	Mamógrafo	1



	Angiógrafo / Hemodinâmica	1
	Monitor Multiparâmetros	1
Tatuapé - H. M. Dr. Carmino Caricchio		55
	No-Break	7
	Identificadora	7
	Placa Digitalizadora	6
	Arco Cirúrgico	6
	Vídeo Printer	5
	Ultrassom Diagnóstico	4
	Raios-X Móvel	4
	Raios-X Fixo	3
	Tomografo Computadorizado	2
	Work Edition	2
	Bomba Injetora	2
	Balança	1
	Impressora Dry	1
	Estabilizador de Tensão	1
	Estufa de Contraste	1
	Raios-X Telecomandado	1
	Digitalizador	1
	Mamógrafo	1
Conjunto Hospitalar do Mandaqui		54
	No-Break	6
	Ultrassom Diagnóstico	5
	Placa Digitalizadora	4
	Arco Cirúrgico	4
	Bomba Injetora	4
	Raios-X Móvel	3
	Workstation	3
	Desfibrilador	3
	Monitor Multiparâmetros	3
	Raios-X Fixo	2
	Tomografo Computadorizado	2
	Identificadora	2
	Ressonância Magnética	1
	Vídeo Printer	1
	Mamógrafo	1
	Carro de Anestesia	1
	Raios-X Telecomandado	1



	Densitometria Óssea	1
	Sistema Digitalizador	1
	Impressora Dry	1
	Digitalizador	1
	Estufa de Contraste	1
	Angiógrafo / Hemodinâmica	1
	Raios-X Odontológico	1
	Balança	1
Ermelino - HM Pf. Dr. Alípio Correa Neto		52
	No-Break	8
	Raios-X Móvel	6
	Vídeo Printer	6
	Ultrassom Diagnóstico	5
	Bomba Injetora	3
	Placa Digitalizadora	3
	Workstation	3
	Arco Cirúrgico	3
	Tomografo Computadorizado	2
	Monitor Multiparâmetros	2
	Raios-X Fixo	2
	Estabilizador de Tensão	1
	Identificadora	1
	Desfibrilador	1
	Work Edition	1
	Oxímetro de Pulso Portátil	1
	Carro de Anestesia	1
	Ressonância Magnética	1
	Estufa de Contraste	1
	Oxímetro	1
Conjunto Hospitalar Sorocaba		48
	Ultrassom Diagnóstico	9
	Raios-X Móvel	6
	Sistema Digitalizador	5
	No-Break	4
	Raios-X Fixo	4
	Workstation	4
	Impressora Dry	2
	Tomografo Computadorizado	2
	Bomba Injetora	2



	Arco Cirúrgico	2
	Placa Digitalizadora	2
	Estufa de Contraste	1
	Mamógrafo	1
	Densitometria Óssea	1
	Raios-X Telecomandado	1
	Raios-X Odontológico	1
	Estabilizador de Tensão	1
H. Pérola Byington		47
	No-Break	13
	Ultrassom Diagnóstico	8
	Digitalizador	6
	Mamógrafo	5
	Vídeo Printer	3
	Raios-X Móvel	2
	Workstation	2
	Placa Digitalizadora	2
	Impressora Dry	1
	Raios-X Fixo	1
	Arco Cirúrgico	1
	Raios-X Telecomandado	1
	Bomba Injetora	1
	Tomografo Computadorizado	1
C. Limpo - H M Dr. Fernando M. P. Rocha		46
	No-Break	7
	Placa Digitalizadora	5
	Ultrassom Diagnóstico	4
	Raios-X Móvel	4
	Workstation	4
	Arco Cirúrgico	3
	Bomba Injetora	3
	Tomografo Computadorizado	2
	Work Edition	2
	Identificadora	2
	Raios-X Fixo	2
	Mamógrafo	2
	Carro de Anestesia	1
	Digitalizador	1
	Monitor Multiparâmetros	1



	Ressonância Magnética	1
	Estabilizador de Tensão	1
	Raios-X Telecomandado	1
H. Guilherme Alvaro		46
	No-Break	7
	Ultrassom Diagnóstico	5
	Raios-X Móvel	5
	Vídeo Printer	4
	Workstation	4
	Estabilizador de Tensão	3
	Placa Digitalizadora	3
	Sistema Digitalizador	2
	Bomba Injetora	2
	Monitor Multiparâmetros	2
	Impressora Dry	1
	Tomografo Computadorizado	1
	Desfibrilador	1
	Digitalizador	1
	Arco Cirúrgico	1
	Mamógrafo	1
	Raios-X Fixo	1
	Ressonância Magnética	1
	Raios-X Telecomandado	1
HGG - H. Geral de Goiânia		44
	Digitalizador	9
	Raios-X Móvel	5
	Ultrassom Diagnóstico	5
	No-Break	5
	Arco Cirúrgico	3
	Carro de Anestesia	3
	Bomba Injetora	2
	Mamógrafo	2
	Work Edition	2
	Impressora Dry	1
	Tomografo Computadorizado	1
	Ressonância Magnética	1
	Monitor Multiparâmetros	1
	Desfibrilador / Cardioversor	1
	Raios-X Fixo	1



	Oxímetro	1
	Raios-X Digital	1
HUGO - H. de Urgências de Goiânia		40
	Raios-X Móvel	6
	Digitalizador	6
	No-Break	4
	Raios-X Fixo	4
	Arco Cirúrgico	3
	Bomba Injetora	3
	Ultrassom Diagnóstico	3
	Desfibrilador / Cardioversor	2
	Carro de Anestesia	2
	Vídeo Printer	2
	Work Edition	2
	Estabilizador de Tensão	2
	Impressora Dry	1
H. Estadual do Ipiranga		40
	No-Break	8
	Ultrassom Diagnóstico	6
	Arco Cirúrgico	4
	Raios-X Móvel	4
	Workstation	4
	Placa Digitalizadora	4
	Impressora Dry	2
	Raios-X Fixo	2
	Digitalizador	1
	Bomba Injetora	1
	Vídeo Printer	1
	Sistema Digitalizador	1
	Raios-X Telecomandado	1
	Tomografo Computadorizado	1
H. Regional de Osasco		36
	Ultrassom Diagnóstico	4
	Raios-X Móvel	3
	Raios-X Fixo	3
	Placa Digitalizadora	3
	Workstation	3
	Bomba Injetora	2
	Estufa de Contraste	2



	Arco Cirúrgico	2
	Digitalizador	2
	Impressora Dry	2
	No-Break	2
	Oxímetro	1
	Tomografo Computadorizado	1
	Ressonância Magnética	1
	Desfibrilador	1
	Balança	1
	Monitor Multiparâmetros	1
	Carro de Anestesia	1
	Raios-X Telecomandado	1
HUGOL - Hospital de Urgências GO		35
	Raios-X Móvel	15
	Arco Cirúrgico	5
	No-Break	5
	Ultrassom Diagnóstico	3
	Digitalizador	3
	Bomba Injetora	2
	Raios-X Digital	2
Núcleo de Gestão Assist. Várzea do Carmo		35
	No-Break	9
	Ultrassom Diagnóstico	5
	Digitalizador	3
	Vídeo Printer	3
	Raios-X Fixo	2
	Placa Digitalizadora	2
	Workstation	2
	Densitometria Óssea	1
	Raios-X Telecomandado	1
	Impressora Dry	1
	Carro de Anestesia	1
	Mamógrafo	1
	Oxímetro de Pulso Portátil	1
	Estabilizador de Tensão	1
	Bomba Injetora	1
	Oxímetro	1
H. Geral de Taipas		32
	No-Break	9



	Raios-X Móvel	4
	Ultrassom Diagnóstico	3
	Vídeo Printer	3
	Workstation	2
	Placa Digitalizadora	2
	Arco Cirúrgico	2
	Raios-X Fixo	2
	Impressora Dry	1
	Sistema Digitalizador	1
	Bomba Injetora	1
	Tomografo Computadorizado	1
	Digitalizador	1
H. Geral Grajaú		31
	No-Break	5
	Raios-X Móvel	4
	Workstation	3
	Placa Digitalizadora	3
	Arco Cirúrgico	2
	Carro de Anestesia	1
	Ultrassom Diagnóstico	1
	Ressonância Magnética	1
	Estufa de Contraste	1
	Desfibrilador	1
	Impressora Dry	1
	Raios-X Telecomandado	1
	Monitor Multiparâmetros	1
	Tomografo Computadorizado	1
	Balança	1
	Vídeo Printer	1
	Bomba Injetora	1
	Estabilizador de Tensão	1
	Raios-X Fixo	1
H. Estadual Vila Nova Cachoeirinha		30
	No-Break	4
	Raios-X Móvel	3
	Workstation	3
	Ultrassom Diagnóstico	3
	Arco Cirúrgico	3
	Raios-X Fixo	3



	Placa Digitalizadora	3
	Sistema Digitalizador	2
	Tomografo Computadorizado	1
	Digitalizador	1
	Mamógrafo	1
	Impressora Dry	1
	Estabilizador de Tensão	1
	Bomba Injetora	1
HUAPA - H. Urg. de Aparecida de Goiânia		29
	Digitalizador	6
	Impressora Dry	4
	Raios-X Móvel	3
	Raios-X Fixo	2
	Desfibrilador / Cardioversor	2
	Carro de Anestesia	2
	Ultrassom Diagnóstico	2
	No-Break	2
	Ventilador Pulmonar	1
	Work Edition	1
	Vídeo Printer	1
	Arco Cirúrgico	1
	Bomba Injetora	1
	Oxímetro	1
H. Geral de São Mateus		29
	Ultrassom Diagnóstico	6
	Workstation	4
	Raios-X Móvel	3
	No-Break	3
	Placa Digitalizadora	3
	Raios-X Fixo	2
	Identificadora	2
	Digitalizador	2
	Arco Cirúrgico	1
	Vídeo Printer	1
	Bomba Injetora	1
	Tomografo Computadorizado	1
H. Geral de Guaianases		29
	No-Break	9
	Ultrassom Diagnóstico	4



	Raios-X Móvel	3
	Digitalizador	3
	Workstation	2
	Placa Digitalizadora	2
	Tomografo Computadorizado	1
	Arco Cirúrgico	1
	Bomba Injetora	1
	Identificadora	1
	Raios-X Fixo	1
	Raios-X Telecomandado	1
H. M. Dr. Arthur Ribeiro de Saboya		29
	No-Break	5
	Raios-X Móvel	3
	Workstation	3
	Placa Digitalizadora	3
	Tomografo Computadorizado	2
	Identificadora	2
	Ultrassom Diagnóstico	2
	Arco Cirúrgico	2
	Raios-X Fixo	2
	Work Edition	1
	Vídeo Printer	1
	Oxímetro	1
	Bomba Injetora	1
	Estabilizador de Tensão	1
H. Maternidade Leonor M. Barros		27
	Ultrassom Diagnóstico	7
	Vídeo Printer	5
	No-Break	5
	Mamógrafo	2
	Impressora Dry	2
	Raios-X Móvel	2
	Raios-X Fixo	1
	Identificadora	1
	Estabilizador de Tensão	1
	Sistema Digitalizador	1
H. Geral de Pedreira		27
	Ultrassom Diagnóstico	5
	Arco Cirúrgico	4



	Workstation	3
	Placa Digitalizadora	3
	Raios-X Fixo	2
	Raios-X Móvel	2
	No-Break	2
	Tomografo Computadorizado	1
	Balança	1
	Impressora Dry	1
	Desfibrilador	1
	Bomba Injetora	1
	Estabilizador de Tensão	1
H. Regional Sul		27
	Ultrassom Diagnóstico	4
	Raios-X Fixo	3
	Raios-X Móvel	3
	Digitalizador	3
	Arco Cirúrgico	3
	Sistema Digitalizador	2
	Workstation	2
	No-Break	2
	Mamógrafo	1
	Tomografo Computadorizado	1
	Bomba Injetora	1
	Impressora Dry	1
	Placa Digitalizadora	1
H. Estadual Brigadeiro		27
	No-Break	5
	Arco Cirúrgico	4
	Ultrassom Diagnóstico	4
	Work Edition	4
	Raios-X Móvel	2
	Raios-X Telecomandado	1
	Identificadora	1
	Bomba Injetora	1
	Tomografo Computadorizado	1
	Digitalizador	1
	Estufa de Contraste	1
	Impressora Dry	1
	Monitor Multiparâmetros	1



H. Infantil Darcy Vargas	26
Ultrassom Diagnóstico	4
No-Break	4
Workstation	3
Raios-X Móvel	2
Impressora Dry	2
Arco Cirúrgico	2
Placa Digitalizadora	2
Raios-X Fixo	1
Digitalizador	1
Tomografo Computadorizado	1
Bomba Injetora	1
Estufa de Contraste	1
Raios-X Telecomandado	1
Sistema Digitalizador	1
H. Emílio Ribas	24
Ultrassom Diagnóstico	5
No-Break	5
Bomba Injetora	3
Raios-X Móvel	3
Sistema Digitalizador	2
Raios-X Fixo	1
Tomografo Computadorizado	1
Arco Cirúrgico	1
Workstation	1
Ressonância Magnética	1
Raios-X Telecomandado	1
H. Geral de Itapevi	23
Ultrassom Diagnóstico	5
Workstation	2
Vídeo Printer	2
Arco Cirúrgico	2
Raios-X Móvel	2
Placa Digitalizadora	2
Impressora Dry	1
Estabilizador de Tensão	1
Tomografo Computadorizado	1
Raios-X Fixo	1
Estufa de Contraste	1



	Bomba Injetora	1
	Balança	1
	Raios-X Telecomandado	1
Hosp. Mun. V. N. Cachoeirinha		23
	Vídeo Printer	8
	Ultrassom Diagnóstico	6
	Raios-X Móvel	2
	No-Break	2
	Impressora Dry	1
	Densitometria Óssea	1
	Mamógrafo	1
	Raios-X Fixo	1
	Digitalizador	1
Mooca 1 - H. M. Dr. Ignácio Proença de Gouvea		22
	No-Break	4
	Ultrassom Diagnóstico	3
	Bomba Injetora	3
	Identificadora	3
	Raios-X Móvel	2
	Digitalizador	2
	Vídeo Printer	2
	Raios-X Fixo	2
	Tomografo Computadorizado	1
H. M. Dr. Waldomiro de Paula		22
	Raios-X Móvel	5
	Ultrassom Diagnóstico	3
	No-Break	3
	Arco Cirúrgico	2
	Bomba Injetora	2
	Raios-X Fixo	2
	Placa Digitalizadora	2
	Tomografo Computadorizado	1
	Work Edition	1
	Identificadora	1
H.D.Rede Hora Certa Dr. Flávio Giannotti		21
	No-Break	4
	Sistema Digitalizador	3
	Vídeo Printer	3
	Ultrassom Diagnóstico	2



	Impressora Dry	2
	Identificadora	2
	Digitalizador	2
	Raios-X Telecomandado	1
	Mamógrafo	1
	Raios-X Fixo	1
H. M. Tide Setúbal		19
	Ultrassom Diagnóstico	3
	Raios-X Móvel	3
	Workstation	2
	Estabilizador de Tensão	2
	No-Break	2
	Placa Digitalizadora	2
	Vídeo Printer	1
	Bomba Injetora	1
	Identificadora	1
	Tomografo Computadorizado	1
	Raios-X Fixo	1
Mirandópolis - H. Dr. Oswaldo B. Farias		19
	No-Break	4
	Impressora Dry	3
	Bomba Injetora	2
	Sistema Digitalizador	2
	Aspirador Cirúrgico	2
	Oxímetro	1
	Tomografo Computadorizado	1
	Estabilizador de Tensão	1
	Carro de Anestesia	1
	Desfibrilador	1
	Mamógrafo	1
A.M.E. Carapicuíba		19
	No-Break	6
	Ultrassom Diagnóstico	5
	Vídeo Printer	4
	Impressora Dry	1
	Workstation	1
	Placa Digitalizadora	1
	Raios-X Fixo	1
H. Maria Braido		18



	No-Break	5
	Raios-X Móvel	4
	Ultrassom Diagnóstico	3
	Raios-X Fixo	1
	Digitalizador	1
	Sistema Digitalizador	1
	Estabilizador de Tensão	1
	Bomba Injetora	1
	Arco Cirúrgico	1
H. Estadual Américo Brasiliense		17
	Workstation	2
	Tomografo Computadorizado	2
	No-Break	2
	Placa Digitalizadora	2
	Work Edition	1
	Raios-X Telecomandado	1
	Mamógrafo	1
	Bomba Injetora	1
	Digitalizador	1
	Arco Cirúrgico	1
	Impressora Dry	1
	Raios-X Fixo	1
	Raios-X Móvel	1
A.M.E. Itapevi		17
	Ultrassom Diagnóstico	4
	Vídeo Printer	4
	No-Break	3
	Impressora Dry	1
	Workstation	1
	Mamógrafo	1
	Densitometria Óssea	1
	Raios-X Fixo	1
	Placa Digitalizadora	1
A.M.E. Interlagos		17
	No-Break	6
	Digitalizador	3
	Ultrassom Diagnóstico	2
	Vídeo Printer	1
	Raios-X Fixo	1



	Workstation	1
	Mamógrafo	1
	Impressora Dry	1
	Placa Digitalizadora	1
HDT - H. de Doenças Tropicais		15
	Digitalizador	3
	Raios-X Móvel	2
	No-Break	2
	Ventilador Pulmonar	1
	Desfibrilador / Cardioversor	1
	Raios-X Fixo	1
	Impressora Dry	1
	Ultrassom Diagnóstico	1
	Bomba Injetora	1
	Estabilizador de Tensão	1
	Oxímetro	1
Diadema - Quarteirão da Saúde		15
	Ultrassom Diagnóstico	4
	No-Break	3
	Raios-X Digital	2
	Tomógrafo Computadorizado	1
	Raios-X Móvel	1
	Impressora Dry	1
	Mamógrafo	1
	Bomba Injetora	1
	Processadora	1
HMI - H. Materno Infantil		15
	Digitalizador	5
	Raios-X Móvel	3
	Ultrassom Diagnóstico	3
	No-Break	3
	Raios-X Fixo	1
A.M.E. Presidente Prudente		14
	No-Break	7
	Ultrassom Diagnóstico	4
	Workstation	1
	Placa Digitalizadora	1
	Raios-X Fixo	1
AE José Bonifácio IV		14



	No-Break	5
	Identificadora	2
	Ultrassom Diagnóstico	2
	Sistema Digitalizador	1
	Vídeo Printer	1
	Impressora Dry	1
	Estabilizador de Tensão	1
	Mamógrafo	1
Hosp. Mun. Pirituba		14
	Ultrassom Diagnóstico	2
	Raios-X Fixo	2
	Workstation	2
	Placa Digitalizadora	2
	Raios-X Móvel	2
	Arco Cirúrgico	1
	Vídeo Printer	1
	Tomografo Computadorizado	1
	Identificadora	1
UDI SÉ		13
	Digitalizador	3
	No-Break	2
	Raios-X Fixo	2
	Ultrassom Diagnóstico	2
	Mamógrafo	1
	Estabilizador de Tensão	1
	Identificadora	1
	Impressora Dry	1
Jd. Sarah - H. M. Mat. Dr. Mario Degni		13
	Raios-X Móvel	3
	Ultrassom Diagnóstico	2
	No-Break	2
	Placa Digitalizadora	2
	Workstation	1
	Vídeo Printer	1
	Maca Elétrica	1
	Raios-X Fixo	1
Jd. Iva - H. M. Dr. Benedito Montenegro		13
	Ultrassom Diagnóstico	5
	Identificadora	2



	No-Break	2
	Raios-X Móvel	1
	Workstation	1
	Placa Digitalizadora	1
	Raios-X Fixo	1
HM Diadema		13
	Raios-X Móvel	4
	Arco Cirúrgico	3
	Raios-X Fixo	2
	Digitalizador	1
	Sistema Digitalizador	1
	Monitor Multiparâmetros	1
	No-Break	1
A.M.E. Jardim dos Prados		12
	Ultrassom Diagnóstico	2
	Work Edition	2
	No-Break	2
	Impressora Dry	1
	Workstation	1
	Mamógrafo	1
	Digitalizador	1
	Raios-X Fixo	1
	Placa Digitalizadora	1
Complexo Hospitalar dos Estivadores		11
	Ultrassom Diagnóstico	3
	Raios-X Móvel	2
	Arco Cirúrgico	2
	Bomba Injetora	1
	Tomografo Computadorizado	1
	Estufa de Contraste	1
	Raios-X Fixo	1
H. M. Dr. Alexandre Zaio		10
	Raios-X Móvel	2
	Workstation	2
	Raios-X Fixo	2
	Placa Digitalizadora	1
	Ultrassom Diagnóstico	1
	Identificadora	1
	No-Break	1



Unidade FIDI		10
	Workstation	10
AE Armando A. Pupo		8
	Ultrassom Diagnóstico	1
	Raios-X Fixo	1
	Placa Digitalizadora	1
	Impressora Dry	1
	Sistema Digitalizador	1
	Mamógrafo	1
	Identificadora	1
	No-Break	1
H. São José		8
	Vídeo Printer	2
	Ultrassom Diagnóstico	2
	Raios-X Móvel	1
	Identificadora	1
	Digitalizador	1
	Raios-X Fixo	1
H. de Emergências Albert Sabin		8
	Raios-X Fixo	2
	No-Break	2
	Sistema Digitalizador	1
	Raios-X Móvel	1
	Bomba Injetora	1
	Digitalizador	1
H. Maternidade Interlagos		8
	Ultrassom Diagnóstico	2
	Raios-X Móvel	1
	Densitometria Óssea	1
	Impressora Dry	1
	Sistema Digitalizador	1
	Mamógrafo	1
	No-Break	1
CR DST/AIDS Santo Amaro		7
	Identificadora	1
	Vídeo Printer	1
	Ultrassom Diagnóstico	1
	No-Break	1
	Workstation	1



	Placa Digitalizadora	1
	Raios-X Fixo	1
Unidade Móvel 2		6
	Digitalizador	2
	No-Break	1
	Ultrassom Diagnóstico	1
	Impressora Dry	1
	Mamógrafo	1
Unidade Móvel 4		6
	Digitalizador	2
	No-Break	1
	Ultrassom Diagnóstico	1
	Impressora Dry	1
	Mamógrafo	1
Unidade Móvel 3		6
	Digitalizador	2
	No-Break	1
	Ultrassom Diagnóstico	1
	Impressora Dry	1
	Mamógrafo	1
Unidade Móvel 1		6
	No-Break	2
	Impressora Dry	2
	Sistema Digitalizador	1
	Mamógrafo	1
UBS Alto de Pinheiros		6
	No-Break	1
	Workstation	1
	Placa Digitalizadora	1
	Impressora Dry	1
	Estabilizador de Tensão	1
	Mamógrafo	1
Ceci - AE Dr. Alexandre Kalil Yasbeck		6
	Sistema Digitalizador	2
	Digitalizador	1
	Raios-X Fixo	1
	Identificadora	1
	No-Break	1
UBS Vila de Taipas		6



	Mamógrafo	1
	Work Edition	1
	No-Break	1
	Estabilizador de Tensão	1
	Digitalizador	1
	Impressora Dry	1
UBS/AMA Dr. Geraldo da Silva Ferreira		5
	Sistema Digitalizador	1
	Impressora Dry	1
	Ultrassom Diagnóstico	1
	Mamógrafo	1
	No-Break	1
UBS Jd. Mitsutani		5
	No-Break	2
	Ultrassom Diagnóstico	2
	Vídeo Printer	1
Hospital Infantil Cândido Fontoura		5
	Work Edition	1
	Estufa de Contraste	1
	Workstation	1
	No-Break	1
	Tomografo Computadorizado	1
Hospital Geral Vila Penteadado		5
	No-Break	1
	Bomba Injetora	1
	Tomografo Computadorizado	1
	Desfibrilador	1
	Estabilizador de Tensão	1
Tito Lopes - H.D. Rede Hora Certa S. M. Paulista		4
	No-Break	2
	Estabilizador de Tensão	1
	Identificadora	1
CRI Norte		4
	Ultrassom Diagnóstico	1
	Raios-X Fixo	1
	Impressora Dry	1
	Placa Digitalizadora	1
Unidade Móvel 5		3
	Estabilizador de Tensão	1



	No-Break	1
	Mamógrafo	1
H.C Luzia de Pinho Melo		3
	Angiógrafo / Hemodinâmica	1
	Ultrassom Diagnóstico	1
	Bomba Injetora	1
H. Geral Promissão		3
	Bomba Injetora	1
	Tomografo Computadorizado	1
	Estabilizador de Tensão	1
DST/AIDS Nossa Sra. Do Ó		3
	No-Break	1
	Vídeo Printer	1
	Ultrassom Diagnóstico	1
AMBESP DR. NELSON TEIXEIRA - SANTOS		3
	Ultrassom Diagnóstico	2
	Raios-X Fixo	1
Unidade Móvel 7		3
	Impressora Dry	1
	Ultrassom Diagnóstico	1
	Mamógrafo	1
CAISM-Centro At. Integr. Saúde da Mulher		3
	No-Break	2
	Estabilizador de Tensão	1
AE Perus		3
	No-Break	1
	Vídeo Printer	1
	Ultrassom Diagnóstico	1
Carreta de Tomografia 2 - Pirituba PMSP		2
	No-Break	1
	Estabilizador de Tensão	1
AE Pirituba		2
	Ultrassom Diagnóstico	2
UBS Jardim Paineiras		2
	Raios-X Fixo	1
	Processadora	1
AMBESP - DR. NELSON TEIXEIRA - SANTOS		2
	Workstation	1
	Placa Digitalizadora	1



Carreta de Tomografia 3 - Zaio PMSP		2
	No-Break	1
	Estabilizador de Tensão	1
ARES - Ambulatório Regional Sul		2
	Raios-X Fixo	1
	Impressora Dry	1
H. M. São Caetano		2
	Sistema Digitalizador	1
	Digitalizador	1
UPA Santa Catarina		1
	Raios-X Digital	1
Unidade Móvel 6		1
	Impressora Dry	1
UBS Dona Mariquinha Sciácia		1
	Ultrassom Diagnóstico	1
DDI		1
	Ressonância Magnética	1
UBS Eldorado		1
	Raios-X Fixo	1
Central Remota de Laudos e Adm. - Goiás		1
	Impressora Dry	1
CRST Santo Amaro		1
	No-Break	1
Carreta de Tomografia 5		1
	Placa Digitalizadora	1
Total Geral		1776

Identificação interna do documento MSDN7VP6OO-OHDVR3B2



Nome do arquivo:

26-2021__Prestacao_de_Servico_de_Engenharia_Clinica_202105181
332584793848.pdf

Data de vinculação ao processo: 18/05/2021 13:32

Autor: Marco Antonio Gasparotto (marco.gasparotto)

Processo: 18429